PORTARIA CRM-SC Nº 03/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria CRM-SC nº 49/2020 e nomeia Mariah Martins para o cargo e provimento em comissão de Assessora Jurídica Chefe da Corregedoria do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC, nos termos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67 do RI-CRM-SC,

Considerando as disposições da Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de Assessoria Jurídica para o CRM-SC em face não somente das atribuições institucionais do Conselho, mas também de suas necessidades operacionais;

Considerando a necessidade da Corregedoria e anuência da Diretoria do CRM-SC;

DECIDE:

Art. 1º - Alterar o cargo da Sra. Mariah Martins, inscrita na OAB/SC sob o nº 39.723 e no CPF sob o nº 009.326.749-50, que passará a ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Chefe da Corregedoria, com atuação junto à Diretoria e sob a supervisão do Corregedor do CRM-SC.

Parágrafo único – O detentor do cargo emitirá pareceres jurídicos, assessorando a Corregedoria, setores processo ético profissional, sindicâncias e consultas, atuando em contenciosos judiciais e administrativos por deliberação da Presidência e Corregedoria do Conselho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo os demais artigos da Portaria CRM-SC nº 49/2020.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente